



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.778, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

*Nomeia **RITA DE CASSIA MALVEZZI DOINE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **RITA DE CASSIA MALVEZZI DOINE**, titular do C.P.F. n.º 061.952.238-08, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, referência 11-A, criado pela Lei Complementar nº 34, de 12 de junho de 1998.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 8.756, de 15 de fevereiro de 2023.

Cerquillo, 06 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL